



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01  
- Centro

##### Telefone



77 3432-1115

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAMBÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.ITAMBE.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 159 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
- DECRETO FINANCEIRO Nº 160 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
- DECRETO FINANCEIRO Nº 161 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
- DECRETO FINANCEIRO Nº 162 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº. 029 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CORRESPONDENTE AOS PERÍODOS AQUISITIVOS DE 18/19, 19/20 E 22/23.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO FINANCEIRO Nº 159 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 147.800,00 (Cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$147.800,00 (Cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares****020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA****1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>100.000,00</b> |

**020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                                                             |                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA | 2.800,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>2.800,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>2.800,00</b> |

**020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU**

|                                                               |                 |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                        | <b>5.000,00</b> |

**2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

|                                                               |                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16021437 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 40.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                        | <b>40.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>45.000,00</b> |

**Total Suplementado: 147.800,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

|                                                   |                   |
|---------------------------------------------------|-------------------|
| 9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                            | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>            | <b>100.000,00</b> |

**020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                                               |                 |
|-----------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.800,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>2.800,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>2.800,00</b> |

**020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU**

|                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS | 3.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 16001405 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>43.000,00</b> |

**2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>2.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>45.000,00</b> |

**Total Anulado: 147.800,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2023.

**JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 119.246.595-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO FINANCEIRO Nº 160 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.315.000,00 (Dois milhões e trezentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.315.000,00 (Dois milhões e trezentos e quinze mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|                                                             |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 170.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>270.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>270.000,00</b> |

**020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL CADÚNICO**

|                                                             |                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16602903 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>15.000,00</b> |

**2.054 - PROTEÇÃO SOCIAL À FAMÍLIA (CRAS)**

|                                                             |                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 40.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>40.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>55.000,00</b> |

**020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU**

|                                                             |                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 70.000,00        |
| 3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL                   | 5.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>75.000,00</b> |

**2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

|                                                             |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 75.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 22.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 16041438 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 270.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>367.000,00</b> |

**2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

|                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 16001413 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 40.000,00 |
|-------------------------------------------------------------|-----------|





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                 |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Total por Ação:                 | 40.000,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Total por Unidade Orçamentária: | 482.000,00   |
| <b>020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ</b>                                                                                                                                                                                             |  |                                 |              |
| <b>2.029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>                                                                                                                                                                                             |  |                                 |              |
| 3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                                                                                                                                       |  |                                 | 138.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Total por Ação:                 | 138.000,00   |
| <b>2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                                                                                                                                                                   |  |                                 |              |
| 3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                    |  |                                 | 80.000,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Total por Ação:                 | 80.000,00    |
| <b>2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>                                                                                                                                                                                             |  |                                 |              |
| 3.1.90.04.00 / 15420000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                                                                                                                                       |  |                                 | 300.000,00   |
| 3.1.90.11.00 / 15420000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                                                                                                                                                         |  |                                 | 500.000,00   |
| 3.1.90.13.00 / 15420000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                    |  |                                 | 300.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Total por Ação:                 | 1.100.000,00 |
| <b>2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>                                                                                                                                                                                         |  |                                 |              |
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                                                                                                                                                         |  |                                 | 180.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Total por Ação:                 | 180.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Total por Unidade Orçamentária: | 1.498.000,00 |
| <b>021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                    |  |                                 |              |
| <b>2.013 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA</b>                                                                                                                                                                     |  |                                 |              |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                     |  |                                 | 10.000,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Total por Ação:                 | 10.000,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Total Suplementado:             | 2.315.000,00 |
| <p><b>Art 2º.</b> - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.</p> <p><b>Dotações Anuladas</b></p> |  |                                 |              |
| <b>020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                            |  |                                 |              |
| <b>9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |              |
| 9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                 |  |                                 | 270.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Total por Ação:                 | 270.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Total por Unidade Orçamentária: | 270.000,00   |
| <b>020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                 |  |                                 |              |
| <b>2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                   |  |                                 |              |
| 3.3.90.36.00 / 16602923 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                                                                                                                                                                                       |  |                                 | 15.000,00    |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

## 020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 1.038 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES 5.000,00

4.4.90.51.00 / 16011430 - OBRAS E INSTALACOES 35.000,00

Total por Ação: 40.000,00

## 1.088 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE EM CASSILÂNDIA

4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES 10.000,00

4.4.90.51.00 / 16011430 - OBRAS E INSTALACOES 70.000,00

Total por Ação: 80.000,00

## 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00

3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 5.000,00

3.3.90.39.00 / 16001407 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 15.000,00

4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

4.4.90.52.00 / 16001405 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Total por Ação: 80.000,00

## 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16001412 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

3.1.90.13.00 / 16001412 - OBRIGACOES PATRONAIS 25.000,00

3.3.90.30.00 / 16011430 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

3.3.90.39.00 / 16021437 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 40.000,00

4.4.90.52.00 / 16001405 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

Total por Ação: 120.000,00

## 2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16001413 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

## 2.074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 28.000,00

3.3.90.39.00 / 16001417 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 15.000,00

Total por Ação: 43.000,00

## 2.076 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 38.000,00

3.1.90.13.00 / 16001414 - OBRIGACOES PATRONAIS 25.000,00

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total por Ação: 68.000,00

## 2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

## 2.080 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO

3.3.90.33.00 / 15001002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 6.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                                              |                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS | 22.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>28.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                       | <b>482.000,00</b> |

## 020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

## 2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                                                               |                   |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 180.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 200.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 80.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                        | <b>460.000,00</b> |

## 2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

|                                                           |                   |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 300.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>300.000,00</b> |

## 2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

|                                                           |                     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 138.000,00          |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 400.000,00          |
| 3.1.90.13.00 / 15421070 - OBRIGACOES PATRONAIS            | 200.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>738.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                    | <b>1.498.000,00</b> |

## 021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## 1.093 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES | 40.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>40.000,00</b> |

## 2.013 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA

|                                                               |                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA   | 4.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 6.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                        | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>50.000,00</b> |

**Total Anulado: 2.315.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 28 de setembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**Prefeito Municipal  
CPF: 119.246.595-49



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

## DECRETO FINANCEIRO Nº 161 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 62 da lei de nº 33 de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 179 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

## 020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

ACRÉSCIMO

REDUÇÃO

## 2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

|                                                             |               |               |
|-------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 3.1.90.04.00 / 15420000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100,00        | 0,00          |
| 3.1.90.11.00 / 15420000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 100,00        | 0,00          |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 0,00          | 300,00        |
| 3.1.90.13.00 / 15420000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS              | 100,00        | 0,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>300,00</b> | <b>300,00</b> |

## 2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

|                                                             |               |               |
|-------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 3.1.90.04.00 / 15420000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100,00        | 0,00          |
| 3.1.90.11.00 / 15420000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 100,00        | 0,00          |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 0,00          | 300,00        |
| 3.1.90.13.00 / 15420000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS              | 100,00        | 0,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>300,00</b> | <b>300,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 600,00 600,00****Total Geral: 600,00 600,00**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 28 de setembro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal

CPF: 119.246.595-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO FINANCEIRO Nº 162 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.621.000,00 (Um milhão e seiscentos e vinte e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.621.000,00 (Um milhão e seiscentos e vinte e um mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.000,00

**Total por Ação: 15.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00**

**020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA****1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO 160.000,00

**Total por Ação: 160.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00**

**020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL 10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**2.054 - PROTEÇÃO SOCIAL À FAMÍLIA (CRAS)**

3.1.90.04.00 / 16602906 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00**

**020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU**

3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

**Total por Ação: 45.000,00**

**2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação: 50.000,00

**2.074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 16001449 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

86.000,00

Total por Ação: 86.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 181.000,00

**020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ**

**2.029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

**2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

915.000,00

3.1.90.13.00 / 15411070 - OBRIGACOES PATRONAIS

300.000,00

Total por Ação: 1.215.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.235.000,00

**Total Suplementado: 1.621.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020202 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL

65.000,00

Total por Ação: 65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00

**020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

**020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

**2.060 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.1.90.11.00 / 16602923 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                                                                                   |  |                                        |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|---------------------|
|                                                                                                                                                   |  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>30.000,00</b>    |
| <b>020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                          |  |                                        |                     |
| <b>1.068 - APOIO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAMBÉ</b>                                                                                       |  |                                        |                     |
| 3.3.50.43.00 / 15001002 - SUBVENCOES SOCIAIS                                                                                                      |  |                                        | 20.000,00           |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>20.000,00</b>    |
| <b>2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU</b>                                                                       |  |                                        |                     |
| 3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL                                                                                                         |  |                                        | 2.000,00            |
| 3.3.90.33.00 / 15001002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                                                                                      |  |                                        | 3.000,00            |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>5.000,00</b>     |
| <b>2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>                                                                                   |  |                                        |                     |
| 3.1.90.04.00 / 16001409 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO                                                                                       |  |                                        | 50.000,00           |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                     |  |                                        | 3.000,00            |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>53.000,00</b>    |
| <b>2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE</b>                                                                              |  |                                        |                     |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                     |  |                                        | 2.000,00            |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>2.000,00</b>     |
| <b>2.074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>                                                                                     |  |                                        |                     |
| 3.1.90.04.00 / 16001415 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO                                                                                       |  |                                        | 36.000,00           |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>36.000,00</b>    |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>116.000,00</b>   |
| <b>020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ</b>                                                                                             |  |                                        |                     |
| <b>2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                                                                   |  |                                        |                     |
| 3.1.90.04.00 / 15411070 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO                                                                                       |  |                                        | 103.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                                                                     |  |                                        | 20.000,00           |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>123.000,00</b>   |
| <b>2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>                                                                                             |  |                                        |                     |
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                                                         |  |                                        | 500.000,00          |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>500.000,00</b>   |
| <b>2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>                                                                                         |  |                                        |                     |
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                                                         |  |                                        | 112.000,00          |
| 3.1.90.13.00 / 15411070 - OBRIGACOES PATRONAIS                                                                                                    |  |                                        | 200.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                                                                     |  |                                        | 300.000,00          |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>612.000,00</b>   |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>1.235.000,00</b> |
| <b>021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>                                                                                    |  |                                        |                     |
| <b>1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS: RUA CESÁRIO FARJALA, RUA ITORORÓ; LARGO OSÓRIO GUSMÃO; TRV. JOÃO DIURVAL CARNEIRO E TRV. ITAPETINGA</b> |  |                                        |                     |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES                                                                                                     |  |                                        | 100.000,00          |
|                                                                                                                                                   |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>100.000,00</b>   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****1.075 - PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO COLONIA**

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES

60.000,00

**Total por Ação: 60.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00****Total Anulado: 1.621.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 29 de setembro de 2023.

**JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**Prefeito Municipal  
CPF: 119.246.595-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º. 029 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias para os Servidores Públicos Municipais correspondente aos períodos aquisitivos de 18/19, 19/20 e 22/23.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso XVIII, do art. 7º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** proporcionar um planejamento adequado a vida funcional dos Servidores, a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias, evitando acúmulo indevido de férias e no intuito de gerir corretamente os Recursos Públicos;

**CONSIDERANDO** que a eficiência no serviço público depende diretamente das condições fisiológicas, psicológicas e sociais dos Servidores;

**CONSIDERANDO** que as férias têm por escopo o revigoramento das energias do Servidor, desenhando-o do serviço e proporcionando-lhe o lazer, o turismo e o desenvolvimento cultural.

**Art 1º** Fica concedido férias aos Servidores Públicos Municipais descrito na **tabela anexa à presente portaria.**

**Art 2º** A concessão de férias terá início em 02 de novembro de 2023 e término no dia 02 de dezembro do mesmo ano.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Edmilson Nery Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## RELAÇÃO DE SERVIDORES DE FÉRIAS - NOVEMBRO 2023

| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO    |                    |                           |
|--------------------------------|--------------------|---------------------------|
| NOME                           | PERÍODO AQUISITIVO | CARGO                     |
| LUIS CARLOS SANTOS SAMPAIO     | 18/19              | POLICIA ADMINISTRATIVA    |
| ADAILTON ROCHA CHAVES          | 18/19              | POLICIA ADMINISTRATIVA    |
| SIVALDO SILVA VIEIRA           | 18/19              | AUXILIAR TÉCNICO          |
| JOAO ROSA DE SOUZA FILHO       | 18/19              | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| PAULO CÉSAR SILVA CARDOSO      | 19/20              | AGENTE ARRECADADOR        |
| RAIMUNDO LAMEGO DA PAIXÃO      | 19/20              | POLICIA ADMINISTRATIVA    |
| RAFAEL SILVA SANTOS            | 19/20              | POLICIA ADMINISTRATIVA    |
| RAIMUNDO NONATO DA SILVA       | 20/21              | AUXILIAR TÉCNICO          |
| GILBERTO DA SILVA LEITE        | 21/22              | POLICIA ADMINISTRATIVA    |
| JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA      | 22/23              | ASSIS. ADMINISTRATIVO     |
| JOSE MILTON SANTOS FERREIRA    | 22/23              | AUX SERVICOS GERAIS       |
| JOSE TIAGO COSTA FRANKLIN      | 22/23              | COVEIRO                   |
| MARIA JENESSY PINTO            | 22/23              | AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO   |
| ORLANDO AGUIAR DOS SANTOS      | 22/23              | POLICIA ADMINISTRATIVA    |
| AMANDA QUELI DE NOVAIS FREITAS | 22/23              | POLICIA ADMINISTRATIVA    |

| SECRETARIA DE SAÚDE         |                    |                             |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|
| NOME                        | PERÍODO AQUISITIVO | CARGO                       |
| ROBERTO DOS SANTOS NOGUEIRA | 22/23              | AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE |
| LYSANE ANDRADE GUSMAO       | 22/23              | ENFERMEIRA                  |
| ALEXANDRO CARMO PORTO       | 19/20              | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| CAMILA LIMA SANTANA         | 19/20              | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| ARLETE LIMA SANTANA         | 19/20              | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| ERCELIA BATISTA DOS SANTOS  | 19/20              | ENFERMEIRA                  |

| SECRETARIA DE SOCIAL |                    |           |
|----------------------|--------------------|-----------|
| NOME                 | PERÍODO AQUISITIVO | CARGO     |
| MARINA SANTOS AGRA   | 22/23              | PSICÓLOGA |

Edmilson Mary Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 13, de 04 de Fevereiro de 2022

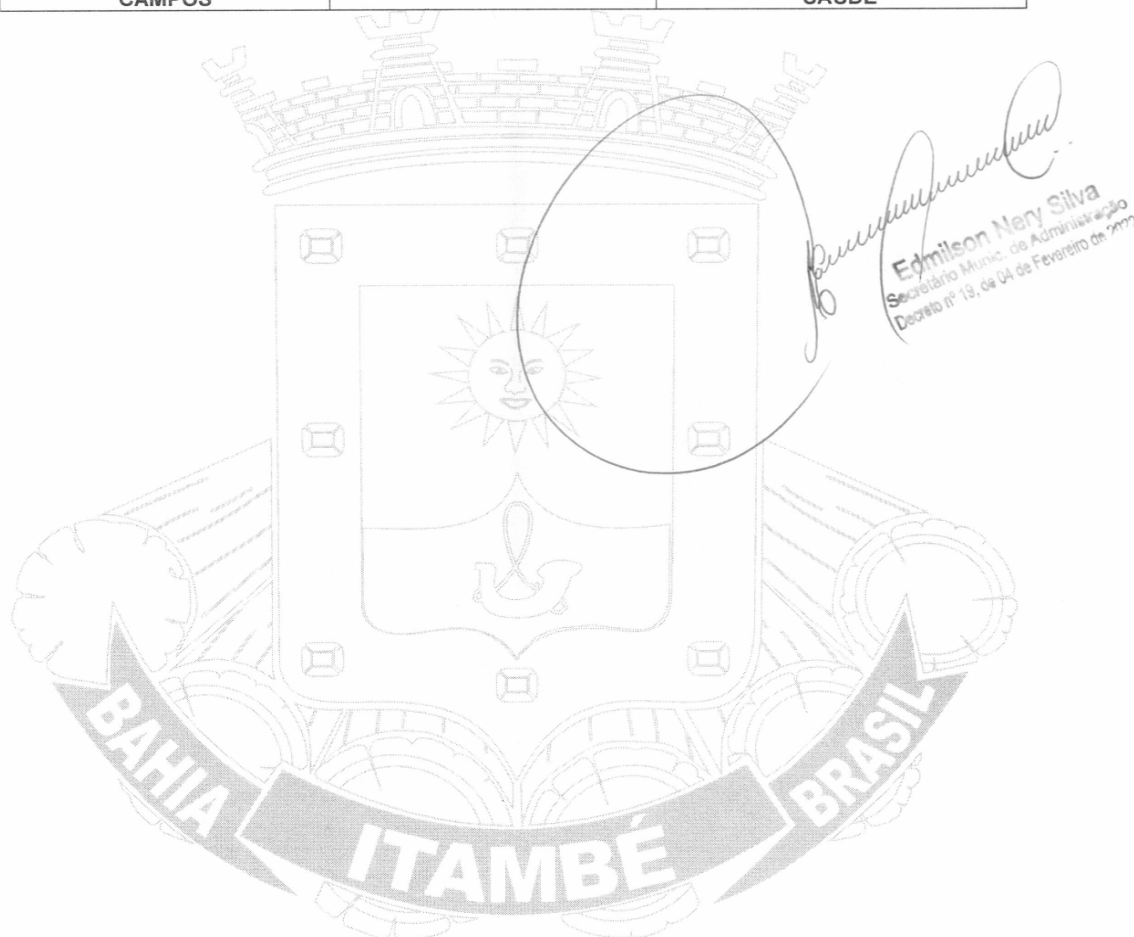




## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO        |                    |                             |
|-------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| NOME                          | PERÍODO AQUISITIVO | CARGO                       |
| JAIR SOUSA DE CARVALHO        | 19/20              | AUX. TÉCNICO                |
| GILTANIA DIAS DE JESUS        | 19/20              | AUX. SERVIÇOS GERAIS        |
| MARLEUSA SILVA RIBEIRO SANTOS | 19/20              | PROFESSORA                  |
| MERCIO DE ARAÚJO SILVA        | 19/20              | PROFESSOR                   |
| RIANE DIAS ARAÚJO             | 19/20              | PROFESSOR                   |
| JIRLENE SANTOS SILVA CAMPOS   | 22/23              | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |



Edmilson Nery Silva  
Secretário Munic. de Administração  
Decreto nº 13, de 04 de Fevereiro de 2022



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D21-AA4A-8B94-19FD-63CF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3D21-AA4A-8B94-19FD-63CF



### Hash do Documento

8523ca260093ef9a682dec21f02da15813dd579ecfcc0e1ec4efb7c84d0cc612

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/10/2023 17:31 UTC-03:00